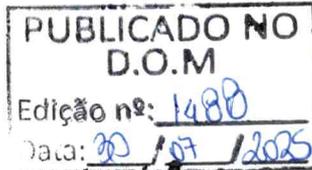




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.543, DE 30 DE JULHO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, PARA O BIÊNIO 2025 A 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei nº 1.431, de 16 de março de 2011, alterada pela Lei nº 1.842, de 12 de fevereiro de 2021 (que cria em âmbito municipal o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher); e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.199/2025, que instrui o Processo Administrativo nº 3.070/2025, quanto a nomeação da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2025 a 2027.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDC, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 1.431, de 16 de março de 2011, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DE PODER PÚBLICO:

a) DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Elais Pâmela do Prado Araújo

Suplente: Viviane da Silva Amorim

b) SAÚDE:

Titular: Luciane de Fátima Dias da Silva

Suplente: Stefhanie de Souza Santos

c) EDUCAÇÃO:

Titular: Jorcylene Rodrigues Mateus

Suplente: Renata Ribeiro Rocha

d) CULTURA:

Titular: Daniela Ramos Gonçalves

Suplente: Priscila da Silva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.543/2025 - Fls. 2

e) EMPREGABILIDADE:

Titular: Roberta Bolliani

Suplente: Ana Desireé Cavalheiro Mendes Peixoto Soares

f) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Lidiane Martins da Costa

Suplente: Carine Daniela Martins

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ÓRGÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO:

Titular: Sheila Torquato Moreira de Souza

Suplente: Sabrina de Freitas Bernardes

b) INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Titular: vacância por falta de indicação

Suplente: vacância por falta de indicação

c) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:

Titular: Roseli Gazoli

Suplente: vacância por falta de indicação

d) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Silvia dos Santos Silva

Suplente: Liliam Fabiane de Oliveira Gomes

e) MOVIMENTOS, GRUPOS OU ORGANISMOS DE LUTA EM DEFESA DA MULHER:

Titular: Maria Eduarda da Silva

Suplente: Andreza Pereira da Silva

f) PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL:

Titular: Ana Laura de Almeida de Oliveira

Suplente: vacância por falta de indicação

Art. 2º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, caberá eleger, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.431 de 16 de março de 2011, entre seus membros, a Diretoria Executiva que deverá ser composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida sua recondução nos termos do §4º, do art. 4º da Lei 1.431/2011.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.543/2025 - Fls. 3

Art. 4º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDC, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de julho de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo